

Recebi em:
20 03 2007
[Assinatura]



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 04 /2007.
EM 20 DE MARÇO DE 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A DOAR AREA DE TERRENO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ENCAMINHA PARA APRECIACÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar área de terreno medindo 38.48 m² (TRINTA E OITO . METROS QUADRADOS), localizado no Largo 02 de Julho, S/N ao Sr. JOÃO MATEUS DE SANTANA portador da CI 1000009606 SSP/SE e CPF nº 330.898.175-08

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, 20 de Março de 2007.

**CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA-
PREFEITO.**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores Edis, O presente Projeto de Lei propõe a regularização de terreno no qual foi construído um quiosque (bar) construção feita pelo Sr. **JOÃO MATEUS SANTANA**, o qual **vem administrando a muitos anos e no momento está com intuito de regularizar a situação do referido terreno, apresento o Projeto de Lei a apreciação desta Câmara. Ciente de que os nobres vereadores apreciarão e aprovarão o presente Projeto, apresento votos de elevada estima e consideração.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE MARÇO DE 2007.

CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA
-PREFEITO-